

### Proposta n.º JF 21/2017

Adjudicação do Procedimento A20/2016 - Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Considerando os termos da Proposta n.º JF 249/2016, relativa ao lançamento do procedimento por Ajuste Direto A20/2016, para a aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando que foi confirmada a regularidade da proposta apresentada pelo CECD Mira Sintra - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL, que se junta em anexo e se considera parte integrante da presente proposta.

Considerando que a proposta corresponde a um custo de manutenção de **€0,160/m<sup>2</sup>** para os espaço do tipo I, um custo de manutenção de **€0,125/m<sup>2</sup>** para os espaço do tipo III e um custo de manutenção de **€0,070/m<sup>2</sup>** para os espaços do tipo IV, a que corresponde a um encargo anual de **€63.902,07** (sessenta e três mil novecentos e dois euros e sete cêntimos).

Proponho que se delibere a adjudicação ao CECD Mira Sintra - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL dos serviços de conservação manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, nos termos da minuta do contrato que se junta em anexo.

AgualvaCacém, 11 de janeiro de 2017

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 21/2017**

Adjudicação do Procedimento A20/2016 - Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

| Votos a favor                 |          |
|-------------------------------|----------|
| Presidente<br>Carlos Casimiro | X        |
| Secretário<br>Dâmaso Martinho | X        |
| Tesoureiro<br>João Castanho   | X        |
| 1º Vogal<br>Teodósio Alcobia  | X        |
| 2º Vogal<br>Helena Cardoso    | X        |
| 3º Vogal<br>Joaquim Azedo     | X        |
| 4º Vogal<br>Luís Rato         |          |
| <b>Total</b>                  | <b>6</b> |

| Votos contra                  |          |
|-------------------------------|----------|
| Presidente<br>Carlos Casimiro |          |
| Secretário<br>Dâmaso Martinho |          |
| Tesoureiro<br>João Castanho   |          |
| 1º Vogal<br>Teodósio Alcobia  |          |
| 2º Vogal<br>Helena Cardoso    |          |
| 3º Vogal<br>Joaquim Azedo     |          |
| 4º Vogal<br>Luís Rato         |          |
| <b>Total</b>                  | <b>0</b> |

| Abstenções                    |          |
|-------------------------------|----------|
| Presidente<br>Carlos Casimiro |          |
| Secretário<br>Dâmaso Martinho |          |
| Tesoureiro<br>João Castanho   |          |
| 1º Vogal<br>Teodósio Alcobia  |          |
| 2º Vogal<br>Helena Cardoso    |          |
| 3º Vogal<br>Joaquim Azedo     |          |
| 4º Vogal<br>Luís Rato         |          |
| <b>Total</b>                  | <b>0</b> |

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.01.12, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_

## MINUTA CONTRATO - Procedimento A20/2016

### “Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Públicos Ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra”

Entre a União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, com o NIPC n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 Agualva-Cacém, representada por Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, na qualidade de Presidente da referida Junta de Freguesia, como Primeiro Outorgante, e

C.E.C.D. Mira Sintra - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, C.R.L., representada por Carmen Virgínia Baltazar Barbosa Ferreira Duarte, titular do cartão de cidadão n.º 01276684, na qualidade de representante legal, da referida Cooperativa, com o NIPC n.º 500 797 080, com sede na Av. 25 de Abril, 190, 2735-418 Agualva-Cacém, como segundo Outorgante,

é celebrado o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes, reciprocamente aceites pelos outorgantes:

#### Cláusula 1.ª

##### Objeto

Pelo presente contrato, o segundo outorgante obriga-se a cumprir todas as cláusulas constantes no caderno de encargos relativo ao procedimento por ajuste direto que tem por objeto principal a “Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Públicos Ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra”.

#### Cláusula 2.ª

##### Preço e condições de pagamento

1 – O encargo total do presente contrato é de €63.902,07 (sessenta e três mil novecentos e dois euros e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 – O pagamento será efetuado em prestações mensais no valor de €5.325,17 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco euros e dezassete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente à manutenção para uma área total de 38.158,70 m<sup>2</sup>, de acordo com as seguintes tipologias de manutenção mensal:

|                 |                         |                        |           |
|-----------------|-------------------------|------------------------|-----------|
| • Tipologia I   | 21.670,00m <sup>2</sup> | €0,160 /m <sup>2</sup> | €3.467,20 |
| • Tipologia III | 12.795,70m <sup>2</sup> | €0,125 /m <sup>2</sup> | €1.599,46 |
| • Tipologia IV  | 3.693,00m <sup>2</sup>  | €0,070/m <sup>2</sup>  | €258,51   |

3 – O encargo poderá ajustado em função de correções na área dos espaços a manter.

4 - Para efeitos de pagamento, o segundo outorgante deve apresentar ao primeiro as correspondentes faturas, ou documento que as substitua, com uma antecedência de vinte dias úteis em relação à data do respetivo vencimento.

5 - Não sendo observado o prazo estipulado no número anterior, considera-se que a respetiva prestação só vence nos sessenta dias úteis subseqüentes à apresentação da fatura.

6 – As faturas são pagas através de transferência bancária ou cheque.

### **Cláusula 3.ª**

#### **Sigilo**

O segundo outorgante garantirá o sigilo quanto a informações que tenha conhecimento relacionadas com o serviço onde se obriga a executar as funções.

### **Cláusula 4.ª**

#### **Cessão da posição contratual**

O segundo outorgante não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sem autorização do primeiro outorgante.

### **Cláusula 5.ª**

#### **Casos fortuitos ou força maior**

1 - Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

2 - A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

### **Cláusula 6.ª**

#### **Rescisão do contrato**

O incumprimento por uma das partes, dos deveres resultantes do presente contrato confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais, conforme consta dos documentos referidos na cláusula 1.ª.

### **Cláusula 7.ª**

#### **Duração do contrato**

1 - O contrato tem uma duração 365 dias, com data efeito desde janeiro a dezembro de 2017.

2 - O contrato cessa caso termine o protocolo de delegação de competências com a Câmara Municipal de Sintra.

### **Cláusula 8.ª**

#### **Foro competente**

1 - Quaisquer litígios relativos, designadamente, à interpretação, execução, incumprimento, invalidade, resolução ou redução do Contrato podem ser dirimidos por tribunal arbitral, devendo, nesse caso, ser observadas as seguintes regras:

- a) Sem prejuízo do disposto nas alíneas b) a d), a arbitragem respeita as regras processuais propostas pelos árbitros;
- b) O Tribunal Arbitral tem sede em Agualva-Cacém, na sede da Junta de Freguesia, e é composto por três árbitros;
- c) O Junta de Freguesia designa um árbitro, o fornecedor designa um outro árbitro e o terceiro, que preside, é cooptado pelos dois designados.

2 - No caso de alguma das partes não designar árbitro ou no caso de os árbitros designados pelas partes não acordarem na escolha do árbitro-presidente, a resolução do litígio terá lugar no Tribunal da Comarca de Sintra.

3 - Da decisão do Tribunal Arbitral cabe recurso para o Julgado de Paz de Sintra ou, se não aplicável, Tribunal da Comarca de Sintra.

### **Cláusula 9.ª**

#### **Disposições finais**

1 - A aquisição serviços objeto do presente contrato foi adjudicada por deliberação em reunião de Junta a ----- de janeiro de 2017.

2 - A despesa de €63.902,07 (sessenta e três mil novecentos e dois euros e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontra-se cabimentada no orçamento do corrente ano económico na classificação orçamental da dotação 06.02020302 do cabimento n.º 12 e compromisso n.º -----.

3 - Fazem parte integrante do presente contrato:

- a) os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- c) o caderno de encargos;
- d) a proposta adjudicada;
- e) os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

4 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º do CCP.

5 - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.

6 - O contrato vai ser assinado pelos representantes das partes.

Agualva-Cacém, ---- de janeiro de 2017

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

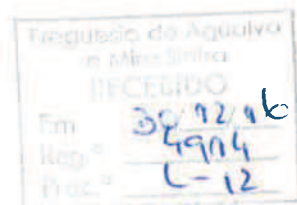
(Carlos Casimiro)

(Carmen Duarte)

## Ana Almeida - JF Agualva Mira Sintra

---

**De:** Contabilidade - JF Agualva Mira Sintra [contabilidade@jf-agualvamisintra.pt]  
**Enviado:** quinta-feira, 29 de dezembro de 2016 17:46  
**Para:** geral@jf-agualvamisintra.pt; Presidente Presidente  
**Assunto:** FW: C.E.C.D. Mira Sintra - Procedimento A20/2016 - envio de documentos  
**Anexos:** Certidão Permanente.pdf; SitTributária\_validade\_15mar2017.pdf; SituacaoContributiva-validade\_06abr2017.pdf; Carmen Duarte\_CertifRegCriminal.pdf; Proposta - Procedimento A20-2016.pdf; Anexo I - Procedimento A20-2016.pdf; Mapa preços - Procedimento A20-2016.pdf; Mapa trabalhos - Procedimento A20-2016.pdf



### Ana Marinho

Gabinete de Contabilidade

### FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telefone 219188540 Fax 219146129

[ana.marinho@jf-agualvamisintra.pt](mailto:ana.marinho@jf-agualvamisintra.pt)



---

**De:** Laurinda Ferreira [<mailto:laurinda.ferreira@cecdmirsintra.org>]

**Enviada:** quinta-feira, 29 de dezembro de 2016 13:12

**Para:** [ana.marinho@jf-agualvamisintra.pt](mailto:ana.marinho@jf-agualvamisintra.pt); [contabilidade@jf-agualvamisintra.pt](mailto:contabilidade@jf-agualvamisintra.pt)

**Cc:** Marta Ferreira

**Assunto:** C.E.C.D. Mira Sintra - Procedimento A20/2016 - envio de documentos

Exmos. Senhores

Vimos, por este meio, e relativamente ao Procedimento n.º A20/2016, enviar a V. Exas. os documentos seguintes:

- Proposta;
- Anexo I;
- Mapa de preços;
- Mapa de trabalhos e periodicidade;
- Comprovativo de situação regularizada face à AT;
- Comprovativo de situação regularizada face à Segurança Social;
- Certidão permanente / registo comercial; e
- Certificado de registo criminal de Carmen Duarte.

Agradecemos toda a atenção dispensada e expressamos os nossos sinceros votos de um ano 2017 pleno de concretização de objetivos, com Saúde, Paz e Harmonia, a nível pessoal e profissional.

Com os nossos melhores cumprimentos,  
Atentamente

Laurinda Ferreira  
Secretária da Diretora Geral

## Procedimento n.º A20/2016

### Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da freguesia de Aqualva e Mira Sintra

#### PROPOSTA

Para os devidos efeitos, Carmen Virgínia Baltazar Barbosa Ferreira Duarte, residente na Praceta Luís de Camões, n.º 2, 3.º D, 2735-401 Cacém, com o número de identificação civil 01276684, na qualidade de representante legal de C.E.C.D. Mira Sintra, CRL, com sede na Av. 25 de Abril n.º 190 em Mira Sintra, da União das Freguesias de Aqualva e Mira Sintra, Concelho de Sintra, contribuinte n.º 500797080, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, sob o n.º 8-B, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Concurso por ajuste direto, para o fornecimento de serviços de manutenção de jardins da União de Freguesias de Aqualva e Mira Sintra, obriga-se a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas. O prazo de execução da prestação de serviços é de 365 dias, a partir da data da assinatura do contrato.

Propomos:

a) **Preço por metro quadrado:**

Tipologia I - 0,16€/mês + IVA

Tipologia III - 0,125€/mês + IVA

Tipologia IV - 0,07€/mês + IVA;

b) **Área total de intervenção:** 38.158,70m<sup>2</sup>;

c) **Preço mensal:** 5.325,17€ (cinco mil trezentos e vinte e cinco euros e dezassete cêntimos);

**d) Preço total da prestação de serviços: 63.902,07€** (sessenta e três mil novecentos e dois euros e sete cêntimos);

**e) Prazo de execução:** O prazo de execução da prestação de serviços é de 365 dias, a partir da data da assinatura do contrato;

**f) Nota justificativa do preço proposta:**

O preço proposto para a execução dos trabalhos tem em consideração o seguinte:

- A tipologia dos trabalhos a realizar exige a utilização de mão-de-obra intensiva;
- Preconiza-se uma conduta de execução que atenda em tudo à arte de bem manter os espaços ajardinados, em concordância com todo o conjunto de cuidados técnicos, bem como o cumprimento de todas as disposições contidas nas diferentes partes que constituem o caderno de encargos;
- Foram considerados todos os encargos (gestão, financeiros e de exploração), incluindo encargos sociais e equipamento e proteção individual da equipa de trabalho;
- Um planeamento adequado, tendo em vista uma racionalização dos meios e obtenção de padrões de boa qualidade, a afetar ao serviço.

IVA: Os preços serão acrescidos da taxa de IVA em vigor.

Validade da Proposta: 30 dias, prorrogado por iguais períodos.

C.E.C.D. Mira Sintra, 28 de dezembro de 2016

A Representante Legal



**Carmen Duarte**  
Presidente da Direção



MF/LF





| Procedimento A20/2016  |                        |           |                      |              |             |
|--|------------------------|-----------|----------------------|--------------|-------------|
| Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes públicos ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra |                        |           |                      |              |             |
| Preços unitários e totais  |                        |           |                      |              |             |
| Designação dos Espaços   | Área (m <sup>2</sup> ) | Tipologia | Preço/m <sup>2</sup> | Valor Mensal | Valor Anual |
| Av. dos Bons Amigos (Jardim do Professor)  | 1.351,90               | I         | 0,160                | 216,30 €     | 2.595,65 €  |
| Praceta Ferreira de Castro   | 931,20                 | I         | 0,160                | 148,99 €     | 1.787,90 €  |
| Largo da República   | 507,10                 | I         | 0,160                | 81,14 €      | 973,63 €    |
| Rua Bernardo Santareno (frente n.º 4 e 2)  | 310,70                 | I         | 0,160                | 49,71 €      | 596,54 €    |
| Rua Bernardo Santareno (frente / traseiras n.º 15)   | 3.229,40               | III       | 0,125                | 403,68 €     | 4.844,10 €  |
| Rua Bernardo Santareno (frente / traseiras e laterais n.º 119)   | 88,70                  | I         | 0,160                | 14,19 €      | 170,30 €    |
| Rua Bernardo Santareno (frente / traseiras n.º 10)   | 1.896,40               | III       | 0,125                | 237,05 €     | 2.844,60 €  |
| Av 25 abril (junto n.º 240 a 242)  | 199,40                 | I         | 0,160                | 31,90 €      | 382,85 €    |
| Av 25 abril (junto n.º 232, 234 e 242)   | 160,20                 | I         | 0,160                | 25,63 €      | 307,58 €    |
| Av 25 abril (junto n.º 202 a 212)  | 271,10                 | I         | 0,160                | 43,38 €      | 520,51 €    |
| Rua Paulo Freire (entrada Escola primária n.º 1)   | 106,00                 | I         | 0,160                | 16,96 €      | 203,52 €    |
| Av. 25 abril (canteiros junto ao "Reguila" e n.º 86)   | 333,50                 | I         | 0,160                | 53,36 €      | 640,32 €    |
| Av. 25 abril (Rua António Aleixo, n.º 162 a 164)   | 148,10                 | I         | 0,160                | 23,70 €      | 284,35 €    |
| Av. 25 Abril (Rua Paulo Freire - 6 canteiros)  | 352,90                 | I         | 0,160                | 56,46 €      | 677,57 €    |
| Rua António Aleixo (junto n.º 9)   | 466,70                 | I         | 0,160                | 74,67 €      | 896,06 €    |
| Rua António Aleixo (junto lote 229)  | 102,20                 | I         | 0,160                | 16,35 €      | 196,22 €    |
| Rua António Aleixo   | 2.289,40               | I         | 0,160                | 366,30 €     | 4.395,65 €  |
| Praceta da Amizade e Rua do Comercio   | 3.717,40               | I         | 0,160                | 594,78 €     | 7.137,41 €  |
| Rua do Horizonte   | 231,10                 | I         | 0,160                | 36,98 €      | 443,71 €    |
| Rua 1.º Maio (traseiras e lateral n.º 1)   | 708,20                 | I         | 0,160                | 113,31 €     | 1.359,74 €  |
| Rua 1.º Maio (lateral n.º 6)   | 22,40                  | I         | 0,160                | 3,58 €       | 43,01 €     |
| Rua da Mina (traseiras n.º 12)   | 2.353,70               | III       | 0,125                | 294,21 €     | 3.530,55 €  |
| Rua Guilhermina Suggia (canteiro frente CAC)   | 162,30                 | I         | 0,160                | 25,97 €      | 311,62 €    |
| Triângulo (junto Escola primária n.º 2)  | 51,90                  | I         | 0,160                | 8,30 €       | 99,65 €     |
| Talude - junto piscina   | 317,80                 | III       | 0,125                | 39,73 €      | 476,70 €    |
| Av. 25 abril-Escola primária n.º 2   | 445,20                 | I         | 0,160                | 71,23 €      | 854,78 €    |
| Av, 25 abril (junto ao CECD)   | 634,40                 | I         | 0,160                | 101,50 €     | 1.218,05 €  |
| Av. 25 abril - junto N.º Sra. III Milénio  | 233,80                 | I         | 0,160                | 37,41 €      | 448,90 €    |
| Praceta Luis Camões (antigo centro dia)  | 427,80                 | I         | 0,160                | 68,45 €      | 821,38 €    |

| Procedimento A20/2016  |                  |           |          |                   |                    |
|--|------------------|-----------|----------|-------------------|--------------------|
| Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes públicos ajardinados da Freguesia de Aagalva e Mira Sintra |                  |           |          |                   |                    |
| Preços unitários e totais  |                  |           |          |                   |                    |
| Designação dos Espaços   | Área (m2)        | Tipologia | Preço/m2 | Valor Mensal      | Valor Anual        |
| Rua Ferreira Castro/Rua Bernardo Santareno   | 531,20           | I         | 0,160    | 84,99 €           | 1.019,90 €         |
| Rua 8 março  | 984,00           | I         | 0,160    | 157,44 €          | 1.889,28 €         |
| Rua Guilhermina Suggia n.º 8   | 60,20            | I         | 0,160    | 9,63 €            | 115,58 €           |
| Av. 25 abril (frente edifício mercado)   | 375,20           | I         | 0,160    | 60,03 €           | 720,38 €           |
| Largo antiga feira   | 315,30           | I         | 0,160    | 50,45 €           | 605,38 €           |
| Rotunda Av. 25 abril   | 128,30           | I         | 0,160    | 20,53 €           | 246,34 €           |
| Zona envolvente moinho   | 382,90           | I         | 0,160    | 61,26 €           | 735,17 €           |
| Rua Paulo Dias Novais (Miradouro)  | 59,90            | I         | 0,160    | 9,58 €            | 115,01 €           |
| Travessa El Rei D. Dinis   | 1.850,70         | IV        | 0,070    | 129,55 €          | 1.554,59 €         |
| Casa Cultura Mira Sintra   | 2.685,40         | I         | 0,160    | 429,66 €          | 5.155,97 €         |
| Av. 25 abril (frente Casa Cultura)   | 2.470,30         | III       | 0,125    | 308,79 €          | 3.705,45 €         |
| Av. Bombeiros Voluntários - Bairro Bandas  | 2.433,30         | III       | 0,125    | 304,16 €          | 3.649,95 €         |
| Casa Cultura Mira Sintra - talude  | 1.842,30         | IV        | 0,070    | 128,96 €          | 1.547,53 €         |
| Rotunda Rua 1.ª maio-ligação a Meleças   | 94,80            | III       | 0,125    | 11,85 €           | 142,20 €           |
| Av. 25 abril (canelos traseiras Igreja)  | 1.894,00         | I         | 0,160    | 303,04 €          | 3.636,48 €         |
| <b>Total</b>   | <b>38.158,70</b> |           |          | <b>5.325,17 €</b> | <b>63.902,07 €</b> |

C.E.C.D. Mira Sintra, 28 de dezembro de 2016

A Representante Legal

*Carmen Duarte*

Carmen Duarte  
Presidente da Direção



Procedimento A20/2016

Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Aguaiva e Mira Sintra

Mapa de trabalhos por espaço e periodicidade

| Designação dos Espaços                                | Área Protocolo (m2) | Tipo | Rebaldos |      |           | Canteiros    |              |           | Sebes     |        |       | Árvores/arbustos |       |          | Sistema rega |          | Desmat. aqto | Rega manual |   |
|---|---------------------|------|----------|------|-----------|--------------|--------------|-----------|-----------|--------|-------|------------------|-------|----------|--------------|----------|--------------|-------------|---|
|   |                     |      | Corte    | Rega | Adubaç.ão | Monda /sacha | Monda /sacha | Adubaç.ão | Retanchas | Umpeza | Corte | Trat-Fit.        | Podas | Trat-fit | Revisão      | Material |              |             |   |
| Av. Bons amigos (Jardim do Professor)                 | 1.351,90            | I    | 1        | 2    | 3         | 1            | 1            | 3         | 5         | 1      |       |                  |       | 6        | 5            | 5        | 5            |             |   |
| Praceta Ferreira de Castro                            | 931,20              | I    | 1        | 2    | 3         | 1            | 1            | 3         | 5         | 1      |       |                  |       | 6        | 5            | 5        | 5            |             |   |
| Largo da República                                    | 507,10              | I    | 1        | 2    | 3         | 1            | 1            | 3         | 5         | 1      |       |                  |       | 6        | 5            | 5        | 5            |             |   |
| Rua Bernardo Santareno (frente n.º 4 e 2)             | 310,70              | III  |          |      |           |              | 1            | 3         | 4         | 1      | 3     | 5                | 5     | 6        | 5            |          |              | 3           | 5 |
| Rua Bernardo Santareno (traseiras n.º 15)             | 3.229,40            | III  |          |      |           |              | 1            | 3         | 4         | 1      | 3     | 5                | 5     | 6        | 5            |          |              | 3           | 5 |
| Rua Bernardo Santareno (traseiras e laterais n.º 119) | 88,70               | I    |          |      |           |              | 1            | 3         | 4         | 1      | 3     | 5                | 5     | 6        | 5            |          |              | 3           | 5 |
| Rua Bernardo Santareno (traseiras n.º 10)             | 1.896,40            | I    |          |      |           |              | 1            | 3         | 4         | 1      | 3     | 5                | 5     | 6        | 5            |          |              | 3           | 5 |
| Av. 25 Abril, (240 a 242)                             | 199,40              | I    |          |      |           |              |              |           |           |        |       |                  |       |          |              |          |              |             | 5 |
| Av. 25 Abril, (232, 234, 242)                         | 160,20              | I    |          |      |           |              |              |           |           |        |       |                  |       |          |              |          |              |             | 5 |
| Av 25 abril (junto n.º 202 a 212)                     | 271,10              | I    | 1        | 2    | 3         | 1            | 1            | 3         | 4         | 1      |       |                  |       | 6        | 5            | 5        | 5            |             |   |
| Rua Paulo Freire (entrada Escola primária n.º 1)      | 106,00              | I    |          |      |           |              | 1            | 3         | 4         | 1      |       |                  |       | 6        | 5            |          |              |             |   |
| Av. 25 abril (canteiros junto ao "Reguila" e n.º 86)  | 333,50              | I    | 1        | 2    | 3         | 1            | 1            | 3         | 4         | 1      |       |                  |       | 6        | 5            | 5        | 5            |             |   |
| Av. 25 abril (Rua António Aleixo n.º 162 a 164)       | 148,10              | I    | 1        | 2    | 3         | 1            | 1            | 3         | 4         | 1      |       |                  |       | 6        | 5            | 5        | 5            |             |   |
| Av. 25 Abril (Rua Paulo Freire - 6 canteiros)         | 352,90              | I    |          |      |           |              | 1            | 3         | 4         | 1      |       |                  |       |          |              |          |              | 3           | 5 |
| Rua António Aleixo (junto n.º 9)                      | 466,70              | I    |          |      |           | 1            | 1            | 3         | 4         | 1      |       |                  |       | 6        | 5            |          |              | 3           | 5 |
| Rua António Aleixo (junto lote 229)                   | 102,20              | I    |          |      |           |              | 1            | 3         | 4         | 1      |       |                  |       | 6        | 5            |          |              | 3           | 5 |
| Rua António Aleixo                                    | 2.289,40            | I    | 1        | 2    | 3         | 1            | 1            | 3         | 4         | 1      |       |                  |       | 6        | 5            | 5        | 5            |             |   |

Mapa de trabalhos por espaço e periodicidade

| Designação dos Espaços                       | Área Protocolo (m2) | Tipo | Relvados |      |           |        | Canteiros     |           |           |         | Sebes |           | Árvores/arbustos |          | Sistema rega |          | Desmat ação | Rega manual |
|--|---------------------|------|----------|------|-----------|--------|---------------|-----------|-----------|---------|-------|-----------|------------------|----------|--------------|----------|-------------|-------------|
|  |                     |      | Corte    | Rega | Adubaç ão | Monida | Monida /sacha | Adubaç ão | Retanchas | Limpeza | Corte | Trat-Fit. | Podas            | Trat-fit | Revisão      | Material |             |             |
| Praceta da Amizade e Rua do Comércio         | 3.717,40            | I    |          |      |           |        | 1             | 3         | 4         | 1       |       |           | 6                | 5        |              |          | 3           | 5           |
| Rua do Horizonte                             | 231,10              | I    |          |      |           |        | 1             | 3         | 4         | 1       |       |           | 6                | 5        |              |          | 3           | 5           |
| Rua 1.ª Maio (traseiras e lateral n.º 1)     | 708,20              | I    |          |      |           |        | 1             | 3         | 4         | 1       |       |           | 6                | 5        |              |          | 3           | 5           |
| Rua 1.ª Maio (lateral n.º 6)                 | 22,40               | I    |          |      |           |        | 1             | 3         | 4         | 1       |       |           | 6                | 5        |              |          | 3           | 5           |
| Rua da Mina (traseiras n.º 12)               | 2.353,70            | III  |          |      |           |        | 1             | 3         | 4         | 1       |       |           | 6                | 5        |              |          | 3           | 5           |
| Rua Guilhermina Suggia (canteiro frente CAC) | 162,30              | I    |          |      |           |        | 1             | 3         | 4         | 1       |       |           | 6                | 5        |              |          | 3           | 5           |
| Triângulo (junto Escola primária n.º 2)      | 51,90               | I    |          |      |           |        | 1             | 3         | 4         | 1       |       |           | 6                | 5        |              |          | 3           | 5           |
| Talude - junto piscina                       | 317,80              | III  |          |      |           |        | 1             | 3         | 4         | 1       |       |           | 6                | 5        |              |          | 3           | 5           |
| Av. 25 Abril-Escola primária n.º 2           | 445,20              | I    | 1        | 2    | 3         | 1      | 1             | 3         | 4         | 1       |       |           | 6                | 5        |              |          |             |             |
| Av. 25 Abril (junto ao CECD)                 | 634,40              | I    | 1        | 2    | 3         | 1      | 1             | 3         | 4         | 1       |       |           | 6                | 5        |              |          |             |             |
| Av. 25 Abril - junto N.ª Sra. III Milénio    | 233,80              | I    | 1        | 2    | 3         | 1      | 1             | 3         | 4         | 1       |       |           | 6                | 5        |              |          |             |             |
| Praceta Luís Camões (antigo centro dia)      | 427,80              | I    | 1        | 2    | 3         | 1      | 1             | 3         | 4         | 1       |       |           | 6                | 5        |              |          |             |             |
| Rua Ferreira Castro/Rua Bernardo Santareno   | 531,20              | I    | 1        | 2    | 3         | 1      | 1             | 3         | 4         | 1       |       |           | 6                | 5        |              |          |             |             |
| Rua 8 março                                  | 984,00              | I    | 1        | 2    | 3         | 1      | 1             | 3         | 4         | 1       |       |           | 6                | 5        |              |          |             |             |
| Rua Guilhermina Suggia n.º 8                 | 60,20               | I    |          |      |           |        | 1             | 3         | 4         | 1       |       |           |                  |          |              |          |             |             |
| Av. 25 Abril (frente edifício mercado)       | 375,20              | I    | 1        | 2    | 3         | 1      | 1             | 3         | 4         | 1       |       |           | 6                | 5        |              |          |             |             |
| Largo antiga feira                           | 315,30              | I    | 1        | 2    | 3         | 1      | 1             | 3         | 4         | 1       |       |           | 6                | 5        |              |          |             |             |
| Rotunda av. 25 abril                         | 128,30              | I    | 1        | 2    | 3         | 1      | 1             | 3         | 4         | 1       |       |           | 6                | 5        |              |          |             |             |

**Mapa de trabalhos por espaço e periodicidade**

| Designação dos Espaços                    | Área Protocolo (m <sup>2</sup> ) | Tipo | Relvados |      |           | Canteiros    |       |           | Limpeza | Sebas     |       | Árvores/arbustos |       |          | Sistema rega |          | Desmat ação | Rega manual |
|---|----------------------------------|------|----------|------|-----------|--------------|-------|-----------|---------|-----------|-------|------------------|-------|----------|--------------|----------|-------------|-------------|
|   |                                  |      | Corte    | Rega | Adubaç ão | Monda /sacha | Monda | Adubaç ão |         | Retanchas | Corte | Trat-Fit.        | Podas | Trat-fit | Revição      | Material |             |             |
| Zona envolvente moinho                    | 382,90                           | I    | 1        | 2    | 3         | 1            | 1     | 3         | 4       | 1         |       | 6                | 5     |          |              |          |             |             |
| Rua Paulo Dias Novais (Miradouro)         | 59,90                            | III  |          |      |           | 1            | 1     | 3         | 4       | 1         |       |                  |       |          |              |          | 3           |             |
| Travessa El Rei D. Dinis                  | 1.850,70                         | IV   |          |      |           |              |       |           |         | 1         |       | 6                | 5     |          |              |          | 3           |             |
| Casa Cultura Mira Sintra                  | 2.685,40                         | I    |          |      |           |              | 1     | 3         | 4       |           |       |                  |       | 5        | 5            | 3        |             |             |
| Av. 25 Abril (frente Casa Cultura)        | 2.470,30                         | III  | 1        | 2    | 3         | 1            | 1     | 3         | 4       |           |       | 6                | 5     | 5        | 5            |          |             |             |
| Av. Bombeiros Voluntários - Bairro Bandas | 2.433,30                         | I    | 1        | 2    | 3         | 1            | 1     | 3         | 4       |           |       | 6                | 5     | 5        | 5            |          |             |             |
| Casa Cultura Mira Sintra - talude         | 1.842,30                         | IV   |          |      |           |              |       |           |         | 1         |       | 6                | 5     |          |              |          | 3           |             |
| Rotunda Rua 1.º maio (ligação a Meleças)  | 94,80                            | III  |          |      |           |              |       |           |         | 1         |       |                  |       |          |              |          | 3           |             |
| Av. 25 abril (canteiros traseiras igreja) | 1.894,00                         | I    | 1        | 2    | 3         | 1            | 1     | 3         | 4       |           |       | 6                | 6     | 6        | 6            |          | 3           |             |
| <b>Total</b>                              | <b>38.158,70</b>                 |      |          |      |           |              |       |           |         |           |       |                  |       |          |              |          |             |             |

Legenda (periodicidade dos trabalhos a realizar):

|   |                           |
|---|---------------------------|
| 1 | Quinzenal                 |
| 2 | Diária/tempo seco         |
| 3 | Trimestral                |
| 4 | Ocasional                 |
| 5 | Quando necessário         |
| 6 | Anual (outubro a janeiro) |
| 7 | Semanal                   |

C.E.C.D. Mira Sintra, 28 de dezembro de 2016

A Representante Legal

*Carmen Duarte*

Carmen Duarte  
Presidente da Direção



## Anexo I

### Declaração de aceitação das especificações técnicas do caderno de encargos

#### Alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º

1 - Para os devidos efeitos, Carmen Virgínia Baltazar Barbosa Ferreira Duarte, residente na Praceta Luís de Camões, n.º 2 - 3.ºD, 2735-401 Cacém, com o número de identificação civil 01276684, na qualidade de representante legal de C.E.C.D. Mira Sintra, CRL. com sede na Av. 25 de Abril n.º 190, em Mira Sintra, na União das Freguesias de Aqualva e Mira Sintra, Concelho de Sintra, contribuinte n.º 500797080, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, sob o n.º 8-B, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento n.º A20/2016 – **Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da freguesia de Aqualva e Mira Sintra**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos que junta em anexo:

- a) Proposta;
- b) Mapa de quantidades e preços;
- c) Mapa de trabalhos.

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de património ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenada por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;
- c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;

- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i) Não foi condenada por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes:
  - i. Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida do n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum 98/773/JAI do Conselho;
  - ii. Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum 98/742/JAI do Conselho;
  - iii. Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
  - iv. Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de junho de 1991, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.
- j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhes confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ele recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.



**C.E.C.D. Mira Sintra**

Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, C.R.L.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II ao referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

C.E.C.D. Mira Sintra, 28 de dezembro de 2016

A Representante Legal

Carmen Duarte  
Presidente da Direção



MF/LF



**Construir a Igualdade, Respeitando a Diferença**

Av. 25 de Abril, 190, Mira Sintra, 2735-418 Cacém

Tel: +351 219 188 560 | Fax: +351 219 188 579 | Email: geral@cecdmirsintra.org | Site: www.cecdmirsintra.org



## CERTIDÃO

Maria Virgínia Folgado de Pezerat Correia, Chefe do Serviço de Finanças de SINTRA-3. CACEM.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que C.E.C.D. MIRA SINTRA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA CRL, NIF 500797080, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 16 de Dezembro de 2016.

O Chefe de Finanças



(Maria Virgínia Folgado de Pezerat Correia)

**Elementos para validação**

**Nº Contribuinte:** 500797080

**Cód. Validação:** 3JQ9XF4KAEY2



## SEGURANÇA SOCIAL DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **C.E.C.D. MIRA SINTRA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O CIDADÃO COM DEFIC**  
Firma/denominação **C.E.C.D. MIRA SINTRA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O CIDADÃO COM DEFIC**  
Número de Identificação de Segurança Social **20004670193**  
Número de Identificação Fiscal **500797080**  
Número de Declaração **14635211**  
Data de emissão **07-12-2016**

**Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.**

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.  
Date: 2016.12.19 15:26:12 +00'00



**DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA**



**Certidão Permanente**  
**Código de acesso: 7518-4274-8210**

*A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)*

**Matrícula**

**NIPC:** 500797080

**Firma:** C.E.C.D. MIRA SINTRA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA CRL

**Natureza Jurídica:** COOPERATIVA

**Sede:** Avª 25 de Abril, 190

**Distrito:** Lisboa **Concelho:** Sintra **Freguesia:** Aqualva e Mira-Sintra  
2735 418 Cacém

**Objecto:** Contribuir para a ativação dos direitos das pessoas com deficiência, cabendo-lhe: 1) Promover o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência e reivindicar a implementação de políticas públicas que contribuam para as concretizar; 2) Prestar serviços às pessoas com deficiência, suas famílias e comunidades em que estão inseridas, em todas as áreas de direitos que lhe sejam reconhecidos no ordenamento jurídico nacional e internacional; designadamente: a) Realizar ações de sensibilização dirigidas aos agentes políticos, económicos, sociais, culturais e judiciários assim como aos cidadãos em geral; b) Realizar estudos sobre situação das pessoas com deficiência e do acesso aos seus direitos e disseminar os seus resultados; c) Representar os interesses das pessoas com deficiência e suas famílias, membros da cooperativa; d) Prestar serviços na área da saúde e bem-estar, da educação, da qualificação profissional e do emprego, das atividades ocupacionais, da habitação e de outros direitos de cidadania como sejam o direito à família, à participação cívica, ao desporto, ao lazer, à cultura, ao turismo; e) Promover oportunidades específicas de emprego para os cidadãos com deficiência em idade ativa que, em razão da sua deficiência e do modo como o sistema de trabalho se encontra organizado, não alcancem oportunidades de emprego no regime comum de trabalho, nomeadamente através de modalidades especiais de emprego que a legislação em vigor estabeleça; f) Criar e gerir unidades de emprego protegido, inseridas no sistema produtivo de bens e serviços, que a legislação em vigor permita, em áreas de atividade económicas compatíveis, nomeadamente em áreas de negócio como a jardinagem, a lavandaria e outras; g) Criar e gerir unidades de saúde, abertas à comunidade, que desenvolvam serviços nesta área, de acordo com a legislação em vigor e em função das necessidades sentidas neste domínio.

**Capital:** 2.500,00 Euros

**CAE Principal:** 88102-R3

**CAE Secundário (1):** 81300-R3 **CAE Secundário (2):** 85591-R3 **CAE Secundário (3):** 86906-R3

**Prazo de duração dos(s) Mandato(s):** Triénio de 2016/2018

**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Nome:** CARMEN VIRGINIA BALTAZAR BARBOSA FERREIRA DUARTE

**NIF/NIPC:** 104389362

**Cargo:** Presidente

Nome: JOÃO CARLOS MARTINS LUIS  
NIF/NIPC: 138297398  
Cargo: Vice-Presidente

Nome: JOAQUIM VICENTE DE OLIVEIRA  
NIF/NIPC: 118241737  
Cargo: Secretário

Nome: ANTONIO JOSE DE MATOS  
NIF/NIPC: 101409303  
Cargo: Tesoureiro

Nome: LUIS ALFREDO DA COSTA PIRÃO  
NIF/NIPC: 177905301  
Cargo: Vogal

Nome: PATRICIA CRISTINA DE SOUSA MALTESINHO MADEIRA  
NIF/NIPC: 223768553  
Cargo: Vogal

Nome: PAULO ALEXANDRE GOMES PARRACHO FILIPE  
NIF/NIPC: 116828129  
Cargo: Vogal

**SUPLENTE(S) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome: ANA RITA MATIAS VIEIRA  
NIF/NIPC: 206767501

Nome: MARIA ODILIA DE JESUS LUIS CLARO EDUARDO  
NIF/NIPC: 114138117

**Conservatória onde se encontram depositados os documentos:** Conservatória do Registo Comercial de Sintra

Corresponde à anterior matrícula nº 8/19780914 na Conservatória do Registo Comercial de Sintra

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

**Insc.1 Ap.05/19830222 - CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVA E DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

FIRMA: C.E.C.D. MIRA SINTRA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O CIDADÃO DEFICIENTE CRL  
NIPC: 500797080  
NATUREZA JURÍDICA: COOPERATIVA  
SEDE: Avª 25 de Abril, 190

**Distrito: Lisboa Concelho: Sintra Freguesia: Mira-Sintra  
2735 MIRA-SINTRA**

**OBJECTO:** a)Assegurar o cumprimento dos princípios básicos de educação especial e integração da pessoa deficiente: b) promover a prevenção da deficiência; c) promover a detecção precoce das perturbações no desenvolvimento da personalidade das crianças da área geográfica que procura servir a intervir imediatamente no sentido de ajudar a resolvê-las, através do apoio a prestar a essas crianças e às respectivas famílias; d) promover o desenvolvimento das capacidades dos deficientes e a aquisição de conhecimentos necessários á sua adequada integração na sociedade e á realização, o, mais completa e harmoniosamente possível, das suas personalidades; para isso, procurará criar e manter uma ou mais estruturas, quer de educação, quer de preparação profissional, apoio ocupacional e trabalho protegido; e) promover a criação de estruturas de apoio social à família, nomeadamente residências para as pessoas com deficiências; f) promover a erradicação dos preconceitos e atitudes de incompreensão e de rejeição que porventura existam na comunidade relativamente aos deficientes.

**Capital mínimo : 2.500,00 Euros**

**FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:**

**Forma de obrigar:** com as assinaturas conjuntas de, pelo menos três membros da direcção, salvo quanto aos actos cujo valor não exceda o dobro do salário mínimo nacional, em que bastará a assinatura de dois membros da direcção.

**Estrutura da direcção:** Será composta por sete membros efectivos, sendo 4 cooperadores utentes dos serviços prestados pela cooperativa e três cooperadores que nele exerçam funções profissionais. Serão também eleitos dois membros suplentes, sendo um cooperador utente dos serviços prestados pela cooperativa e um cooperador que nela exerça funções profissionais:-Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e três vogais

**Estrutura da fiscalização:** Será composta por um Presidente e dois Vogais.

**Duração dos mandatos:** 3 anos

**CONSERVATÓRIA DA SEDE:**

**Distrito: Lisboa  
Concelho: Sintra  
Conservatoria: CRC de Sintra**

**O capital mínimo é de 2500,00 Euros variável e ilimitado, representado por títulos nominativos de 500\$00 cada.**

**ORGÃO(S) DESIGNADO(S):**

**DIRECÇÃO:**

**Carmen Virginia Baltazar Barbosa Ferreira Duarte, casada  
Cargo: PRESIDENTE  
Residência/Sede: Praceta Luis de Camões, Torre 305, 3º D, Mira Sintra**

**Aurélio Monteiro de Carvalho, casado  
Cargo: VICE PRESIDENTE  
Residência/Sede: Rua de Aljubarrota, 6, 2º Dtº, Cacém**

Maria Odília de Jesus Luis Claro Eduardo, casada  
Cargo: SECRETÁRIA  
Residência/Sede: Rua Sousa Pinto, 6, 3º Esqº, Queluz

Abílio Hermínio Godinho, casado,  
Cargo: TESOUREIRO  
Residência/Sede: Rua Estrela da Manhã, 4, Lourel

Jorge Manuel Antunes dos Santos, divorciado  
Cargo: VOGAL  
Residência/Sede: Av. Profº Dr. Egas Moniz, 8, 3º Esqº, Massamá

José Raúl Morais Amaro, casado  
Cargo: VOGAL  
Residência/Sede: Rua António Medina Junior, 59, Sintra

Luis Alfredo da Costa Pirão, casado  
Cargo: VOGAL  
Residência/Sede: Rua Cândido de Oliveira, 8, 5º Esqº, Casal de S. José, Mem Martins

Laurinda de Assunção Bicho Justino Jordão, casada  
Cargo: SUPLENTE  
Residência/Sede: Rua da Requeijada, 4, Janas

Maria da Assunção Carvalho Nunes Maleiro dos Santos, casada  
Cargo: SUPLENTE  
Residência/Sede: Rua Augusto Fraga, 36, 1º Esqº, Algueirão

**CONSELHO FISCAL:**

Luis de Matos Maurício, casado  
Cargo: PRESIDENTE  
Residência/Sede: Rua da Liberdade, 7, 1º Dtº, Mem Martins

Mário Ascensão Pereira, casado  
Cargo: SECRETÁRIO  
Residência/Sede: Av. Lourenço Marques, 1, 1º Dtº, Amadora

Carla Cristina de Carvalho Dias Pires, solteira  
Cargo: VOGAL  
Residência/Sede: Rua Paulo Freire, 5, 4º Esqº, Mira Sintra

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2004/2006  
Data da deliberação: 2004-03-26

Extracto actualizado das inscrições 1, 4, 7 e 9

Conservatória do Registo Comercial de Sintra  
*O(A) Adjunto(a) do Conservador, Dora Alexandra H Ferreira*

**Av.1 OF. 20070302 - RECTIFICADO**

O capital mínimo é de 2500,00 Euros variável e ilimitado, representado por títulos nominativos de valor correspondente ao mínimo legal.

Conservatória do Registo Comercial de Sintra  
*O(A) Adjunto(a) do Conservador, Dora Alexandra H Ferreira*

**Av.2 OF. 20140102 - ACTUALIZADA A FREGUESIA DA SEDE**

Distrito: Lisboa Concelho: Sintra Freguesia: Aqualva e Mira-Sintra

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa  
*O(A) Escriturário(a) Superior, Luisa Gonçalves Costa*

**An. 1 - 20140102 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa  
*O(A) Escriturário(a) Superior, Luisa Gonçalves Costa*

**Insc.2 AP. 6/20070416 11:26:52 UTC - DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

DIRECÇÃO:

Carmen Virgínia Baltazar Barbosa Ferreira Duarte \*\*\* casada  
NIF/NIPC: 104389362  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Praceta Luís de Camões, Torre 305 - 3.º D, Mira Sintra  
2735 - 401 Cacém

Vítor Hugo da Silva Alves \*\*\* casado  
NIF/NIPC: 109467183  
Cargo: Vice-presidente  
Residência/Sede: Rotunda Dr.ª Laura Aires, n.º 4, 1.º A, Massamá  
2745 - 758 Queluz

Maria Odília de Jesus Luís Claro Eduardo \*\*\* casada  
NIF/NIPC: 114138117  
Cargo: Secretário  
Residência/Sede: Rua Sousa Pinto, n.º 6, 3.º esq.º  
2745 - 335 Queluz

João Carlos Martins Luís \*\*\* casado  
NIF/NIPC: 138297398  
Cargo: Tesoureiro  
Residência/Sede: Estrada do Parque, lote 52, Baratã  
2725 - 504 Mem Martins

Luís Alfredo da Costa Pirão \*\*\* casado  
NIF/NIPC: 177905301

Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Cândido de Oliveira, n.º 8, 5.º esq.º, Casal de São Tomé  
2725 Mem Martins

Maria da Assunção Carvalho Nunes Maleiro dos Santos \*\*\* casado  
NIF/NIPC: 177029285  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Augusto Fraga, n.º 36, 1.º esq.º, Algueirão  
2725 - 589 Mem Martins

Paulo Alexandre Gomes Parracho Filipe \*\*\* casado  
NIF/NIPC: 116828129  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua de São José, 4b 2.º dt.º  
2725 - 131 Algueirão

**SUPLENTE(S) DA DIRECÇÃO:**

Laurinda da Assunção Bicho Justino Jordão \*\*\* casada  
NIF/NIPC: 116151420  
Residência/Sede: Rua da Requeijada, 4, Janas  
2710 - 280 Sintra

Maria do Rosário Worm Costa Cunha Baetas \*\*\* casada  
NIF/NIPC: 178736120  
Residência/Sede: Rua José de Mello e Castro, n.º 3, 5.º dt.º  
1750 - 131 Lisboa

**CONSELHO FISCAL:**

Luís de Matos Maurício \*\*\* casado  
NIF/NIPC: 122387937  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Rua da Liberdade, n.º 7, 1.º dt.º  
2725 - 358 Mem Martins

Mário Ascensão Pereira \*\*\* casado  
NIF/NIPC: 102772428  
Cargo: Secretário  
Residência/Sede: Av. Lourenço Marques, n.º 1, 1.º dt.º  
2700 - 526 Amadora

Carla Cristina de Carvalho Dias Pires  
NIF/NIPC: 192197827  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Paulo Freire, n.º 5, 4.º esq.º, Mira-Sintra  
2735 - 407 Cacém

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio 2007-2009  
Data da deliberação: 23 de Março de 2007



Conservatória do Registo Comercial de Sintra  
*O(A) Conservador(a), Rui Miguel Madureira Almeida*

**An. 1 - 20070418 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial de Sintra  
*O(A) Conservador(a), Rui Miguel Madureira Almeida*

**Insc.3 AP. 2/20100528 11:21:52 UTC - DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

**ORGÃO(S) DESIGNADO(S):**

**DIRECÇÃO:**

Nome/Firma: Carmen Virgínia Baltazar Barbosa Ferreira Duarte  
NIF/NIPC: 104389362  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Praceta Luís de Camões, Torre 305 - 3.º D, Mira Sintra  
2735 - 401 Cacém

Nome/Firma: Vítor Hugo da Silva Alves  
NIF/NIPC: 109467183  
Cargo: Vice Presidente  
Residência/Sede: Rotunda Dr.ª Laura Aires, n.º 4, 1.º A, Massamá  
2745 - 758 Queluz

Nome/Firma: Maria Odília de Jesus Luís Claro Eduardo  
NIF/NIPC: 114138117  
Cargo: Secretário  
Residência/Sede: Rua Sousa Pinto, n.º 6, 3.º esq.º  
2745 - 335 Queluz

Nome/Firma: João Carlos Martins Luís  
NIF/NIPC: 138297398  
Cargo: Tesoureiro  
Residência/Sede: Estrada do Parque, lote 52, Baratã  
2725 - 504 Mem Martins

Nome/Firma: Luís Alfredo da Costa Pirão  
NIF/NIPC: 177905301  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: AvªCândido de Oliveira, n.º 8, 5.º esq.º, Casal de São José  
2725 - 245 Mem Martins

Nome/Firma: Maria da Assunção Carvalho Nunes Maleiro dos Santos  
NIF/NIPC: 177029285  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Augusto Fraga, n.º 36, 1.º esq.º, Algueirão  
2725 - 589 Mem Martins

Nome/Firma: Paulo Alexandre Gomes Parracho Filipe

NIF/NIPC: 116828129  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua de São José, 4b 2.º dt.º  
2725 - 131 Algueirão

**SUPLENTE(S) DA DIRECÇÃO:**

Nome/Firma: Laurinda da Assunção Bicho Justino Jordão  
NIF/NIPC: 116151420  
Cargo: Suplente  
Residência/Sede: Rua da Requeijada, 4, Janas  
2710 - 280 Sintra

Nome/Firma: Maria do Rosário Worm Costa Cunha Baetas  
NIF/NIPC: 178736120  
Cargo: Suplente  
Residência/Sede: Rua José de Mello e Castro, n.º 3, 5.º dt.º  
1750 - 131 Lisboa

**CONSELHO FISCAL:**

Nome/Firma: Luís de Matos Maurício  
NIF/NIPC: 122387937  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Rua da Liberdade, n.º 7, 1.º dt.º  
2725 - 258 Mem Martins

Nome/Firma: Mário Ascensão Pereira  
NIF/NIPC: 102772428  
Cargo: Secretário  
Residência/Sede: Av. Lourenço Marques, n.º 1, 1.º dt.º  
2700 - 526 Amadora

Nome/Firma: Maria Gorete Tomé Correia Ferreira  
NIF/NIPC: 203028260  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Costa do Sol, 3, 1º A  
2425 - 062 Men Martins

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2010/2012

Data da deliberação: 2010-05-07

Conservatória do Registo Comercial de Sintra

*O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Maria Paula Fernandes Pereira*

**An. 1 - 20100528 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial de Sintra

*O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Maria Paula Fernandes Pereira*

**Insc.4 AP. 13/20130408 14:05:19 UTC - DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

**ORGÃO(S) DESIGNADO(S):**

**DIRECÇÃO:**

Nome/Firma: CARMEN VIRGINIA BALTAZAR BARBOSA FERREIRA DUARTE  
NIF/NIPC: 104389362  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Praceta Luís de Camões, 2 - 3.º D  
2735 - 418 Cacém

Nome/Firma: JOÃO CARLOS MARTINS LUIS  
NIF/NIPC: 138297398  
Cargo: Vice-Presidente  
Residência/Sede: Estrada do Parque, lote 52, Baratã  
2725 - 504 Mem Martins

Nome/Firma: MARIA DO ROSARIO WORM COSTA DA CUNHA BAETAS  
NIF/NIPC: 178736120  
Cargo: Secretário  
Residência/Sede: Rua José de Mello e Castro, n.º 3, 5.º dt.º  
1750 - 132 Lisboa

Nome/Firma: ANTONIO JOSE DE MATOS  
NIF/NIPC: 101409303  
Cargo: Tesoureiro  
Residência/Sede: R. da Ponte Nova, 7, 7º Dtº  
2725 - 165 Cacém

Nome/Firma: JOAQUIM VICENTE DE OLIVEIRA  
NIF/NIPC: 118241737  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Pta. José Gregório de Almeida, 6 - R/C. A, Massamá  
2745 - 805 Queluz

Nome/Firma: LUIS ALFREDO DA COSTA PIRÃO  
NIF/NIPC: 177905301  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Av. Cândido de Oliveira, 8, 5.º esq.º, Casal de S. José  
2725 - 245 Mem Martins

Nome/Firma: PAULO ALEXANDRE GOMES PARRACHO FILIPE  
NIF/NIPC: 116828129  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: R. S. José, 4B 2.º Dt.º  
2725 - 131 Algueirão

**SUPLENTE(S) DA DIRECÇÃO:**

Nome/Firma: MARIA ODILIA DE JESUS LUIS CLARO EDUARDO  
NIF/NIPC: 114138117  
Cargo: Suplente

Residência/Sede: Rua Sousa Pinto, n.º 6, 3.º eq.º  
2745 - 335 Queluz

Nome/Firma: PATRICIA CRISTINA DE SOUSA MALTESINHO MADEIRA  
NIF/NIPC: 223768553  
Cargo: Suplente  
Residência/Sede: R. Francisco Lucas Pires, 1 -R/C. C, Agualva  
2735 - 088 Cacém

**CONSELHO FISCAL:**

Nome/Firma: VITOR HUGO DA SILVA ALVES  
NIF/NIPC: 109467183  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Rotunda Drª. Laura Aires, 4, 1º A, Massamá  
2745 - 758 Queluz

Nome/Firma: MARIA DA ASSUNÇÃO CARVALHO NUNES MALEIRO DOS SANTOS  
NIF/NIPC: 177029285  
Cargo: Secretário  
Residência/Sede: R. Augusto Fraga, n.º 36, 1.º eq.º, Algueirão  
2725 - 589 Mem Martins

Nome/Firma: ANTONIO PEREIRA CARVALHO  
NIF/NIPC: 136735126  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: R. de Belver, 14-B  
2735 - 219 Cacém

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2013/2015  
Data da deliberação: 22.03.2013

Conservatória do Registo Comercial de Sintra  
*O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Maria Paula Fernandes Pereira*

**An. 1 - 20130410 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial de Sintra  
*O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Maria Paula Fernandes Pereira*

**Av.1 AP. 126/20131227 13:42:39 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S)  
ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

**CESSAÇÃO:**

**CONSELHO FISCAL:**

Nome/Firma: VITOR HUGO DA SILVA ALVES  
NIF/NIPC: 109467183  
Causa: Renúncia  
Data: 2013-10-09

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa  
*O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

**An. 1 - 20140102 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa  
*O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

**Insc.5 AP. 31/20130509 11:09:36 UTC - ALTERAÇÃO TOTAL DOS ESTATUTOS**

FIRMA: C.E.C.D. MIRA SINTRA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA  
CRL

Distrito: Lisboa Concelho: Sintra

OBJECTO: Contribuir para a ativação dos direitos das pessoas com deficiência, cabendo-lhe:

1) Promover o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência e reivindicar a implementação de políticas públicas que contribuam para as concretizar; 2) Prestar serviços às pessoas com deficiência, suas famílias e comunidades em que estão inseridas, em todas as áreas de direitos que lhe sejam reconhecidos no ordenamento jurídico nacional e internacional; designadamente: a) Realizar ações de sensibilização dirigidas aos agentes políticos, económicos, sociais, culturais e judiciários assim como aos cidadãos em geral; b) Realizar estudos sobre situação das pessoas com deficiência e do acesso aos seus direitos e disseminar os seus resultados; c) Representar os interesses das pessoas com deficiência e suas famílias, membros da cooperativa; d) Prestar serviços na área da saúde e bem-estar, da educação, da qualificação profissional e do emprego, das atividades ocupacionais, da habitação e de outros direitos de cidadania como sejam o direito à família, à participação cívica, ao desporto, ao lazer, à cultura, ao turismo; e) Promover oportunidades específicas de emprego para os cidadãos com deficiência em idade ativa que, em razão da sua deficiência e do modo como o sistema de trabalho se encontra organizado, não alcancem oportunidades de emprego no regime comum de trabalho, nomeadamente através de modalidades especiais de emprego que a legislação em vigor estabeleça; f) Criar e gerir unidades de emprego protegido, inseridas no sistema produtivo de bens e serviços, que a legislação em vigor permita, em áreas de atividade económicas compatíveis, nomeadamente em áreas de negócio como a jardinagem, a lavandaria e outras; g) Criar e gerir unidades de saúde, abertas à comunidade, que desenvolvam serviços nesta área, de acordo com a legislação em vigor e em função das necessidades sentidas neste domínio.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa  
*O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

**An. 1 - 20130513 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa  
*O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

**Insc.6 AP. 127/20131227 13:42:39 UTC - DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: JOSÉ GASPAR BRÁS  
NIF/NIPC: 106725874  
Cargo: Presidente

Residência/Sede: Rua Padre Manuel da Nóbrega, 28  
2725 - 085 Algueirão

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2013/2015  
Data da deliberação: 2013-11-29

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa  
*O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

**An. 1 - 20140102 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa  
*O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

**Insc.7 AP. 52/20160524 13:04:37 UTC - DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

**ORGÃO(S) DESIGNADO(S):**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome/Firma: CARMEN VIRGINIA BALTAZAR BARBOSA FERREIRA DUARTE  
NIF/NIPC: 104389362  
Cargo: Presidente

Nome/Firma: JOÃO CARLOS MARTINS LUIS  
NIF/NIPC: 138297398  
Cargo: Vice-Presidente  
Residência/Sede: Rua de Santo Amaro, Lote 2,  
2710 - 655 Várzea de Sintra

Nome/Firma: JOAQUIM VICENTE DE OLIVEIRA  
NIF/NIPC: 118241737  
Cargo: Secretário

Nome/Firma: ANTONIO JOSE DE MATOS  
NIF/NIPC: 101409303  
Cargo: Tesoureiro

Nome/Firma: LUIS ALFREDO DA COSTA PIRÃO  
NIF/NIPC: 177905301  
Cargo: Vogal

Nome/Firma: PATRICIA CRISTINA DE SOUSA MALTESINHO MADEIRA  
NIF/NIPC: 223768553  
Cargo: Vogal

Nome/Firma: PAULO ALEXANDRE GOMES PARRACHO FILIPE  
NIF/NIPC: 116828129  
Cargo: Vogal

**SUPLENTE(S) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Nome/Firma: ANA RITA MATIAS VIEIRA**  
**NIF/NIPC: 206767501**

**Nome/Firma: MARIA ODILIA DE JESUS LUIS CLARO EDUARDO**  
**NIF/NIPC: 114138117**

**Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio de 2016/2018**  
**Data da deliberação: 2016.03.30**

**Conservatória do Registo Comercial Lisboa**  
***O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia***

**An. 1 - 20160607 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**  
**Conservatória do Registo Comercial Lisboa**  
***O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia***

Certidão permanente subscreta em 08-06-2016 e válida até 08-09-2019

Fim da Certidão

**Nota Importante:**

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL  
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

COMARCA DE LISBOA OESTE - MAFRA - UNIDADE CENTRAL

NOME (NAME): CARMEN VIRGÍNIA BALTAZAR BARBOSA FERREIRA DUARTE

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): BELAS

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): SINTRA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1950/10/19

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 01276684

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY):

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT):

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER):

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

ENVOLVE CONTACTO REGULAR COM MENORES (LEI Nº 113/2009) (ACTIVITY INVOLVING REGULAR CONTACTS WITH CHILDREN)

\*\*\*\*\*  
\*  
\* NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA \*  
\* (NO CONVICTIONS) \*  
\*  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO  
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)  
cf96-719f-0d3e-28181 (1)

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2016/12/27

VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/03/27

PAG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cadência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO  
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)